



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 2 de janeiro de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0517 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES 2025-2028.
- » ATA SESSÃO PREFEITO E VICE 2025.
- » TERMOS DE POSSE/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA****Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA****CEP – 48.725-000****CNPJ – 00.480.757/0001-20****Câmara do Povo, Casa de Todos**

**ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS
PARA A LEGISLATURA 2025-2028**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às 10 horas no Plenário Luiz Julio Carneiro, na sede do Poder Legislativo do Município de Ichu Bahia, reuniram-se os membros da Câmara Municipal eleitos no pleito de seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro para a Cerimônia de Posse. O Mestre de Cerimônia, Sr. Vanderley Lima, iniciou a solenidade saudando os presentes e a imprensa e em seguida convidou os vereadores e vereadoras por ordem alfabética: Vereador Carlos Lima Cedraz, Vereadora Celidalva Soares de Oliveira, Vereador Edivaldo Apolonio da Silva, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho, Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, Vereador Lennon Francoli Carneiro Borges, Vereador Tiago Ferreira Cordeiro, Vereador Vinicius Santana Araújo de Miranda. Para assumir interinamente a condução dos trabalhos, o cerimonialista convidou o Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho para o cargo de Presidente por ter exercido a presidência da Casa no último biênio e a vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira para assumir o cargo de Secretária Ad Hoc. Para compor a Mesa da Solenidade convidou as autoridades presentes: Prefeito eleito, Sr. José Gonzaga Carneiro, vice-prefeito eleito Sr. Carlos Sergio Carneiro, assim, sendo, o Presidente iniciou os trabalhos declarando aberta a sessão especial convidando a todos os presentes para a execução do Hino Nacional. Logo em seguida, o presidente prestou o compromisso legal de posse: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu Bahia, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo". Seguindo, a secretária ad hoc fez a chamada nominal por ordem alfabética dos vereadores e vereadoras para prestarem seu compromisso

dizendo: “Afirmo o compromisso legal. Assim o prometo”. Assim sendo, o presidente pediu que fossem entregues os termos de posse a cada vereador e vereadora para que fossem assinados. Para dar início ao processo de eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, o Presidente Interino solicitou que fosse distribuído o requerimento para registro de candidatura aos cargos integrantes da Mesa Diretora e suspendeu a sessão por dez minutos para a inscrição das chapas. Retomando os trabalhos, o presidente leu a composição das chapas inscritas, sendo : Chapa 01: Presidente Eugênio Carneiro de Queiroz Filho, Vice-presidente Geovana Marcia Carneiro Oliveira, Secretário Tiago Ferreira Cordeiro. Chapa 02: Presidente: Manoel Robson Gonçalves da Silva, Vice-Presidente Celidalva Soares de Oliveira e Secretário Edivaldo Apolônio da Silva. Cada vereador e vereadora declarou verbalmente seu voto sendo eleita a Chapa 01 por 6 votos. Assim, os eleitos foram convidados a tomarem assento na Mesa e iniciou-se as falas na Tribuna. O primeiro a falar foi o Padre Rodrigo que saudou o povo, parabenizou a Mesa Eleita e desejou que fosse feito um bom trabalho na Casa. Falou do dia da Paz e da solenidade da Santa Mãe de Deus que a Igreja Católica celebra neste dia e convidou a todos para a celebração logo mais às dezoito horas. Em seguida falou o vice-prefeito eleito Carlos Sergio Carneiro Junior que saudou a todos e pediu a Deus discernimento para os vereadores e vereadoras para que façam um bom trabalho. Na sequência falou o prefeito eleito José Gonzaga que saudou a imprensa, as autoridades presentes, e parabenizou os vereadores e vereadoras eleitos e eleitas pedindo que na hora de cobrar faça isso com justiça, buscando um Ichu mais justo, com menos desigualdades e que o novo mandato seja de mais experiência para que a nova gestão seja ainda melhor para todos os ichuenses. Franqueando a palavra, cada vereador e vereadora fez o seu discurso fazendo suas saudações e agradecimentos, bem como assumindo compromissos para com a população, falando por último os membros da Mesa ora eleitos. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente Eugênio convidou a todos os presentes para a posse do prefeito José Gonzaga Carneiro e do vice-prefeito Carlos Sergio Carneiro Junior que ocorrerá às 19 horas na Praça da Matriz e solicitou a execução do Hino ao Município de Ichu, declarando em seguida o encerramento da sessão. Assim sendo, a ata foi lavrada e segue assinada pelas vereadoras e vereadores eleitos e empossados.

Ichu, 01 de janeiro de 2025.

Eduardo Apolônio da Silva, Geovana Marcia Carneiro Oliveira, Carlos Sergio Carneiro Junior, Manoel Robson Gonçalves da Silva, Tiago Ferreira Cordeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20

**ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
ELEITOS PARA O MANDATO 2025-2028**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20 horas no espaço instalado na Praça da Matriz de Ichu Bahia, aconteceu a Cerimônia de Posse do prefeito e vice-prefeito eleitos no pleito de seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Eugênio Carneiro de Queiroz Filho, Presidente da Câmara Municipal de Ichu, empossado na manhã deste mesmo dia. Os Mestres de Cerimônia, Srs. André Luiz e Edson Matos, iniciaram a solenidade saudando os presentes e a imprensa e em seguida convidaram os vereadores e vereadoras eleitos e já empossados para compor a mesa, sendo a vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira designada para lavrar a presente ata. Convidaram em seguida o vice-prefeito Carlos Sergio Carneiro Junior e o prefeito José Gonzaga Carneiro eleitos em 06 de outubro de dois mil e vinte quatro. Composta a Mesa passaram a palavra ao Presidente da Câmara que iniciou os trabalhos declarando aberta a Sessão Especial convidando a todos os presentes para a execução do Hino Nacional. Logo em seguida, o presidente convidou o vice-prefeito, Sr. Carlos Sergio Carneiro Junior e, logo em seguida, o prefeito Sr. José Gonzaga Carneiro para prestarem o compromisso legal de posse assim dizendo: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo". Seguindo, o Presidente entregou o Termo de Posse para que o vice-prefeito e o prefeito fizessem a assinatura declarando-os empossados. Assim, os empossados fizeram seus pronunciamentos agradecendo a todos os que colaboraram para que aquele momento acontecesse e renovando o compromisso com os destinos do Município de Ichu. Para encerrar a Sessão o Presidente convidou a todos para entoar o hino ao Município de Ichu e não havendo nada mais a tratar, o Presidente Eugênio declarou encerrada a Sessão. Ichu, 01 de janeiro de 2025.

Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Eugênio Carneiro de Queiroz Filho *Carlos Sergio Carneiro Junior* *José Gonzaga Carneiro*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

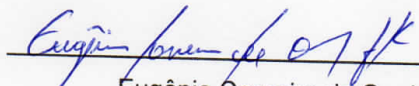
TERMO DE POSSE

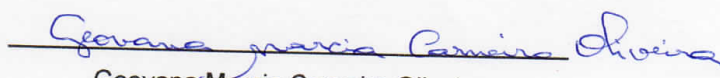
Vereadora Municipal
Ichu – Bahia
Geovana Marcia Carneiro Oliveira

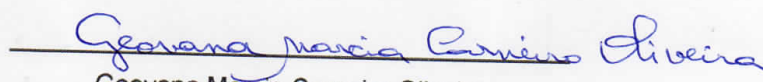
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Plenário Luiz Júlio Carneiro, na sede do Poder Legislativo do Município de Ichu- Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora Interina assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Secretária Ad Hoc Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, diante dos quais compareceu a Senhora Geovana Marcia Carneiro Oliveira eleita Vereadora deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi convidada pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: “Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu Bahia, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo”. A seguir, a vereadora eleita, Senhora Geovana Marcia Carneiro Oliveira declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossada a Senhora Geovana Marcia Carneiro Oliveira no cargo de Vereadora do Município de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleita em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo um destinado aos Arquivos do Legislativo Municipal e outro para a vereadora empossada, que seguem

assinados pelo Presidente Interino da Câmara, pela Secretária Ad Hoc e pelo empossado.

Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025


Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente Interino da Câmara


Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Secretária Ad Hoc


Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Vereadora Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

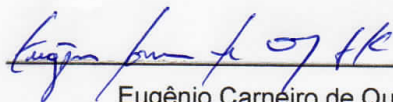
TERMO DE POSSE

Vereadora Municipal
Ichu – Bahia
Celidalva Soares de Oliveira

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Plenário Luiz Júlio Carneiro, na sede do Poder Legislativo do Município de Ichu- Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora Interina assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Secretária Ad Hoc Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, diante dos quais compareceu a Senhora Celidalva Soares de Oliveira eleita Vereadora deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi convidada pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: “Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu Bahia, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo”. A seguir, a vereadora eleita, Senhora Celidalva Soares de Oliveira declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossada a Senhora Celidalva Soares de Oliveira no cargo de Vereadora do Município de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleita em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo um destinado aos Arquivos do Legislativo Municipal e outro para a vereadora empossada, que seguem assinados pelo Presidente

Interino da Câmara, pela Secretária Ad Hoc e pelo empossado.

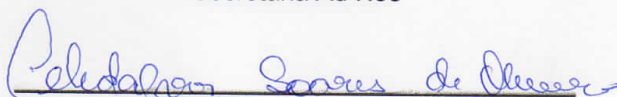
Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025



Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente Interino da Câmara



Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Secretária Ad Hoc



Celidalva Soares de Oliveira
Vereadora Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

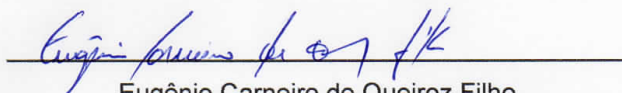
TERMO DE POSSE

Vereador Municipal
Ichu – Bahia
Lennon Francoli Carneiro Borges

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Plenário Luiz Júlio Carneiro, na sede do Poder Legislativo do Município de Ichu- Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora Interina assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Secretária Ad Hoc Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, diante dos quais compareceu o Senhor Lennon Francoli Carneiro Borges eleito Vereador deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi convidado pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu Bahia, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo". A seguir, o vereador eleito, Senhor Lennon Francoli Carneiro Borges declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor Lennon Francoli Carneiro Borges no cargo de Vereador do Município de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo um destinado aos Arquivos do Legislativo Municipal e outro para o vereador empossado, que seguem assinados

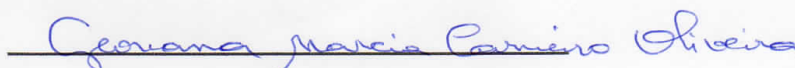
pelo Presidente Interino da Câmara, pela Secretária Ad Hoc e pelo empossado.

Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025



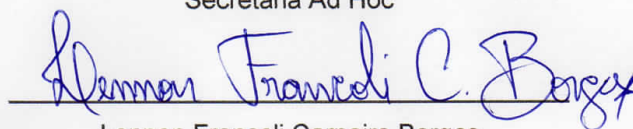
Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Presidente Interino da Câmara



Geovana Marcia Carneiro Oliveira

Secretária Ad Hoc



Lennon Francoli Carneiro Borges

Vereador Municipal

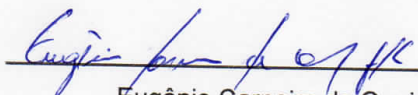
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA****Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA****CEP – 48.725-000****CNPJ – 00.480.757/0001-20****Câmara do Povo, Casa de Todos****TERMO DE POSSE**

Vereador Municipal
Ichu – Bahia
Carlos Lima Cedraz

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Plenário Luiz Júlio Carneiro, na sede do Poder Legislativo do Município de Ichu- Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora Interina assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Secretária Ad Hoc Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, diante dos quais compareceu o Senhor Carlos Lima Cedraz eleito Vereador deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi convidado pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: “Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu Bahia, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo”. A seguir, o vereador eleito, Senhor Carlos Lima Cedraz declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor Carlos Lima Cedraz no cargo de Vereador do Município de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo um destinado aos Arquivos do Legislativo Municipal e outro para o vereador empossado, que seguem assinados pelo Presidente Interino da

Câmara, pela Secretária Ad Hoc e pelo empossado.

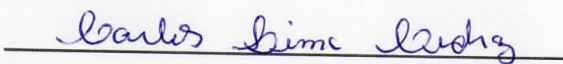
Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025



Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente Interino da Câmara



Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Secretária Ad Hoc



Carlos Lima Cedraz
Vereador Municipal

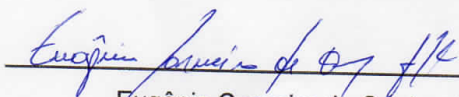
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA****Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA****CEP – 48.725-000****CNPJ – 00.480.757/0001-20****Câmara do Povo, Casa de Todos****TERMO DE POSSE**

Vereador Municipal
Ichu – Bahia
Tiago Ferreira Cordeiro

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Plenário Luiz Júlio Carneiro, na sede do Poder Legislativo do Município de Ichu- Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora Interina assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Secretária Ad Hoc Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, diante dos quais compareceu o Senhor Tiago Ferreira Cordeiro eleito Vereador deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi convidado pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu Bahia, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo". A seguir, o vereador eleito, Senhor Tiago Ferreira Cordeiro declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor Tiago Ferreira Cordeiro no cargo de Vereador do Município de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo um destinado aos Arquivos do Legislativo Municipal e outro para o vereador empossado, que seguem assinados pelo Presidente Interino da

Câmara, pela Secretária Ad Hoc e pelo empossado.

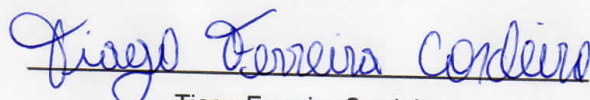
Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025



Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente Interino da Câmara



Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Secretária Ad Hoc



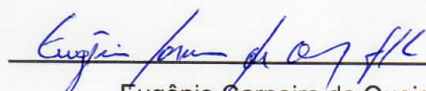
Tiago Ferreira Cordeiro
Vereador Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA****Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA****CEP – 48.725-000****CNPJ – 00.480.757/0001-20****Câmara do Povo, Casa de Todos****TERMO DE POSSE****Vereador Municipal****Ichu – Bahia****Edivaldo Apolônio da Silva**

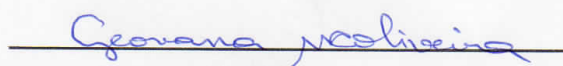
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Plenário Luiz Júlio Carneiro, na sede do Poder Legislativo do Município de Ichu- Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora Interina assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Secretária Ad Hoc Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, diante dos quais compareceu o Senhor Edivaldo Apolônio da Silva eleito Vereador deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi convidado pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: “Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu Bahia, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo”. A seguir, o vereador eleito, Senhor Edivaldo Apolônio da Silva declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor Edivaldo Apolônio da Silva no cargo de Vereador do Município de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma destinada aos Arquivos do Legislativo Municipal e outra para o vereador empossado, que seguem assinados pelo Presidente

Interino da Câmara, pela Secretária Ad Hoc e pelo empossado.

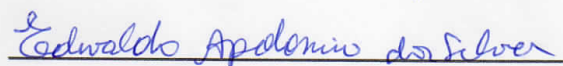
Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025



Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente Interino da Câmara



Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Secretária Ad Hoc



Edivaldo Apolônio da Silva
Vereador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

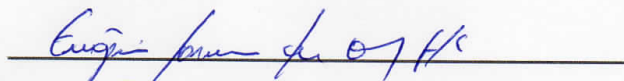
TERMO DE POSSE

Vereador Municipal
Ichu – Bahia
Vinicius Santana Araújo de Miranda

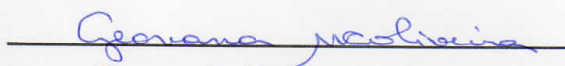
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Plenário Luiz Júlio Carneiro, na sede do Poder Legislativo do Município de Ichu- Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora Interina assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Secretária Ad Hoc Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, diante dos quais compareceu o Senhor Vinicius Santana Araújo de Miranda eleito Vereador deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi convidado pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: “Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu Bahia, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo”. A seguir, o vereador eleito, Senhor Vinicius Santana Araújo de Miranda declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor Vinicius Santana Araújo de Miranda no cargo de Vereador do Município de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo um destinado aos Arquivos do Legislativo Municipal e outro para o vereador empossado, que seguem assinados

pelo Presidente Interino da Câmara, pela Secretária Ad Hoc e pelo empossado.

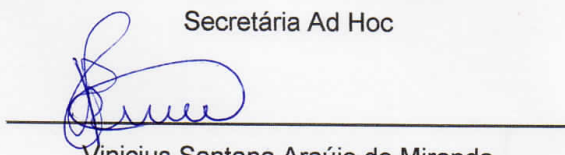
Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025



Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente Interino da Câmara



Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Secretária Ad Hoc



Vinicius Santana Araújo de Miranda
Vereador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

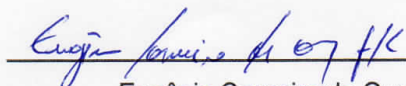
TERMO DE POSSE

Vereador Municipal
Ichu – Bahia
Manoel Robson Gonçalves da Silva

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Plenário Luiz Júlio Carneiro, na sede do Poder Legislativo do Município de Ichu- Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora Interina assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Secretária Ad Hoc Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, diante dos quais compareceu o Senhor Manoel Robson Gonçalves da Silva eleito Vereador deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi convidado pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: “Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu Bahia, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo”. A seguir, o vereador eleito, Senhor Manoel Robson Gonçalves da Silva declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor Manoel Robson Gonçalves da Silva no cargo de Vereador do Município de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo um destinado aos Arquivos do Legislativo Municipal e outro para o vereador empossado, que seguem assinados

pelo Presidente Interino da Câmara, pela Secretária Ad Hoc e pelo empossado.

Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025



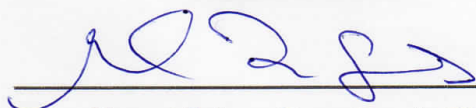
Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Presidente Interino da Câmara



Geovana Marcia Carneiro Oliveira

Secretária Ad Hoc



Manoel Robson Gonçalves da Silva

Vereador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU –
BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

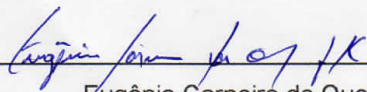
TERMO DE POSSE

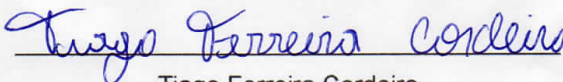
Prefeito Municipal
Ichu – Bahia
José Gonzaga Carneiro

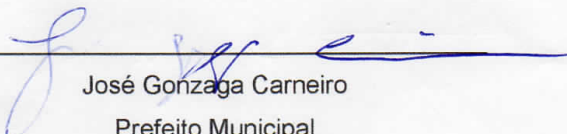
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20 horas, em espaço instalado na Praça da Matriz, na sede do Município de Ichu-Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Vice-Presidente, Vereadora Geovana Márcia Carneiro Oliveira; Primeiro Secretário, Vereador Tiago Ferreira Cordeiro, diante dos quais compareceu o Senhor José Gonzaga Carneiro eleito Prefeito deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual foi convidado pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: “Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Ichu Bahia, respeitar as leis e a independência dos Poderes, promover o bem geral do povo deste Município e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade”. A seguir, o prefeito eleito, Senhor José Gonzaga Carneiro declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo

seu patrimônio: Casa na Av. Adalberto Ferreira Santiago, Ichu – Ba R\$ 55.000,00, outros bens imóveis propriedade localizada na estrada de Casa Nova, Ichu – Ba, R\$ 125.000,00, veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., Toyota Hilux 2020, R\$ 88.797,90, SW4 DSL 4X4 SRX Platinum, R\$ 442.519,20, terra nua, Fazenda Umbuzeiro, R\$ 120.000,00, quotas de capital da Empresa Jose Gonzaga Carneiro & CIA LTDA, R\$ 720.000,00, Fazenda Paus Brancos, Ichu - Ba., R\$ 128.000,00, fazenda situada na Tolda, Ichu - Ba, R\$ 150.000,00. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor José Gonzaga Carneiro no cargo de Prefeito Municipal de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo um destinado aos Arquivos do Legislativo Municipal e outro para o Prefeito empossado, que seguem assinados pelo Presidente da Câmara, pelo Primeiro Secretário e pelo empossado.

Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025



Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente da Câmara

Tiago Ferreira Cordeiro
Primeiro Secretário

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



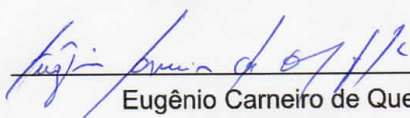
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

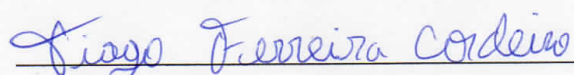
TERMO DE POSSE

Vice-Prefeito Municipal
Ichu – Bahia
Carlos Sergio Carneiro Junior

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20 horas, em espaço instalado na Praça da Matriz, na sede do Município de Ichu- Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Vice-Presidente, Vereadora Geovana Márcia Carneiro Oliveira; Primeiro Secretário, Vereador Tiago Ferreira Cordeiro, Segundo Secretário, Vereador Carlos Lima Cedraz, diante dos quais compareceu o Senhor Carlos Sérgio Carneiro Junior eleito Vice-Prefeito deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual foi convidado pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: “Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Ichu Bahia, respeitar as leis e a independência dos Poderes, promover o bem geral do povo deste Município e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade”. A seguir, o vice-prefeito eleito, Senhor Carlos Sergio Carneiro declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo seu patrimônio: Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor Carlos Sergio Carneiro Junior no cargo de Prefeito Municipal de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo um destinado aos Arquivos do Legislativo Municipal e outro para o Prefeito empossado, que seguem assinados pelo Presidente da Câmara, pelo Primeiro Secretário e pelo empossado.

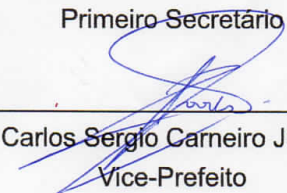
Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025


Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente da Câmara



Tiago Ferreira Cordeiro

Primeiro-Secretário



Carlos Sergio Carneiro Junior

Vice-Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

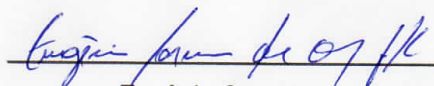
TERMO DE POSSE

Vereador Municipal
Ichu – Bahia
Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Plenário Luiz Júlio Carneiro, na sede do Poder Legislativo do Município de Ichu- Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora Interina assim constituída: Presidente, Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho; Secretária Ad Hoc Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, diante dos quais compareceu o Senhor Eugênio Carneiro de Queiroz Filho eleito Vereador deste Município no pleito de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi convidado pelo Presidente da Mesa Diretora e prestou, na forma da Lei o seguinte Termo de Compromisso: “Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Ichu Bahia, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a legislação vigente; desempenhar o mandato que me foi confiado sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo”. A seguir, o vereador eleito, Senhor Eugênio Carneiro de Queiroz Filho declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor Eugênio Carneiro de Queiroz Filho no cargo de Vereador do Município de Ichu Bahia, cargo para o que fora eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo um destinado aos Arquivos do Legislativo Municipal e outro para o vereador empossado, que seguem assinados

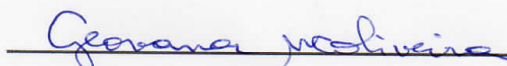
pelo Presidente Interino da Câmara, pela Secretária Ad Hoc e pelo empossado.

Ichu Bahia, 01 de janeiro de 2025



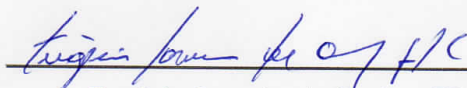
Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Presidente Interino da Câmara



Geovana Marcia Carneiro Oliveira

Secretária Ad Hoc



Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Vereador Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.